

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 992



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.264, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 24 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, a Sra. JULIA DE ASSIS MARANHÃO DE FARIA, portadora CPF nº 398.***.***-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.265, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, também, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do Decreto Municipal 2.576 de 20 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido a aposentadoria, em 23 de janeiro de 2025, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, a Sra. MARCIA APARECIDA

RORATO DE SOUZA, portadora CPF nº 137.***.***-90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de janeiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 001/2025, Processo Licitatório nº 002/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de orientações e conformidade quanto ao planejamento estratégico em indicadores da gestão municipal, com elaboração de diagnósticos e transferência de conhecimentos ao corpo técnico de servidores dos Departamentos e dos órgãos municipais, da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP”*. Lindóia, 23 de janeiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.